



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 897 / 2023 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23243.004585/2023-84

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Ata 32/2023 da Audiência Pública, realizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com a Câmara de Vereadores de Santa Maria, que versa sobre a proposta de expansão do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), a partir da criação de Campus no município de Santa Maria, realizada no dia 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Interinstitucional de Mobilização pela Implantação de um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar no município de Santa Maria/RS.

Art. 2º Indicar os integrantes do Comitê, com os seguintes membros:

I - DA REITORIA DO IFFar

Nídia Heringer - Reitora do IFFar

Carlos Rodrigo Lehn - Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Ângela Maria Andrade Marinho - Pró-Reitora de Extensão.

Gabriel Adolfo Garcia - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

II - DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Deputado Valdeci Oliveira

III - DOS CAMPI DO IFFar, conforme indicações das gestões locais:

Campus Júlio de Castilhos

Rodrigo Carvalho Carlotto - Titular

Daniela Schittler - Suplente

Campus São Vicente do Sul

Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - Titular

Paulo Roberto Cecconi Deon - Suplente

IV - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Marcelo Freitas da Silva

V - DO DIRETÓRIO CENTRAL DAS E DOS ESTUDANTES DA UFSM

Luiz Eduardo Boneti

VI - DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

a) Poder Executivo:

- 1) Vice - prefeito - Rodrigo Décimo
- 2) Chefe de Gabinete Vice- prefeito - Álvaro Lisboa
- 3) Assessor Superior - Ronie Gabbi
- 4) Secretária de Educação - Lúcia Madruga
- 5) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Ticiania Fontana

b) Câmara Municipal de Vereadores - Comissão de Educação

Helen Martins Cabral

Luci Duarte

c) Da sociedade civil

- 1) Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Santa Maria - CACISM
- 2) Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Maria - CDL
- 3) Sindicato dos Lojistas de Santa Maria - SINDILOJAS
- 4) Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Santa Maria - SINDIGÊNEROS REGIÃO CENTRO

- 5) Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON
 - 6) Espaço Contábil Região Centro
 - 7) Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais de Santa Maria - SECOVI
 - 8) Associação dos Hotéis, Restaurantes, Agências de Viagens e Turismo de Santa Maria - AHTURR
 - 9) Associação dos Transportadores Urbanos de Passageiros de Santa Maria - ATU
 - 10) Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Santa Maria - SINDISAMA
 - 11) Sindicato das Indústrias de Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Santa Maria - SIMMMAE
 - 12) Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Santa Maria - SHBRS
 - 13) Associação Indústria em Movimento - ASSIM
 - 14) Conselho Municipal de Educação de Santa Maria
- Juliana Cezimbra - Titular
- Gianna Weber de Oliveira - Suplente
- 15) Coordenador PT Regional - Paulo Conceição
 - 16) Assessoria Deputada Federal Denise Pessoa - Diossana Oliveira
 - 17) Estudante de História da UFSM - Will Bento
 - 18) Frente Parlamentar da Câmara de Vereadores de Santa Maria

Art. 3º O Comitê Interinstitucional de Mobilização pela Implantação de um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar no município de Santa Maria/RS terá como atribuições:

I - Acompanhar a tramitação do processo em pauta.

II - Elaborar Plano de Trabalho e cronograma de atividades do Comitê.

III - Organizar momentos de debate e audiências públicas com a sociedade civil organizada e entidades para pautar estratégias para criação do campus em conformidade com o Plano de Trabalho.

Art. 4º Poderão participar de momentos de discussão outros integrantes da gestão do IFFar e representantes da sociedade não constantes nesta Portaria, convidados a partir das temáticas das reuniões.

Art. 5º A participação no comitê constituído por esta Portaria constitui relevante serviço público, sem direito a qualquer espécie de remuneração.

Art. 6º Na primeira reunião do Comitê será escolhida presidência, secretaria e definidas subcomissões para atuarem na elaboração de Plano de Trabalho Específico.

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 15:11)

NIDIA HERINGER
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **897**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **bc3306aef7**